DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE Edição nº 087 - 27.06.2024 17

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA № 086/2024 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 17 DE JUNHO DE 2024. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR nesta Secretaria de Saúde, a servidora abaixo discriminada, oriunda do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde - SES, conforme SEI 33.009120/2024-71

JOSELINA SILVA JERONIMO, Analista em Saúde/Enfermeiro, CPF nº ***.953.144-**, matrícula SES nº 230.479-1, no Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva e Atenção Básica, a contar de 08/04/2024.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 086/2024-GAB/SS. DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

Art. 1º Autorizar a servidora **Bárbara Buzatti Lopes de Farias, Gerente do Centro de Convivência, matrícula nº 126.272-6, CPF nº ****926.686****, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros do Centro de Convivência, da Secretaria** Executiva de Atenção Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 087/2024-GAB/SS. DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, da Gerência do Centro de Convivência, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a servidora abaixo discriminada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 089/2024 - GAB/SESAU DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no §1º do Art. 209 da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 18.538/2018, alterada pela lei nº 18.969/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de Membro de Apoio II e designar para a função de Membro de Apoio I do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CPF	A Contar de
Sicilia Karolina de Lima Devens	79.622-1	***784.794**	01 de Julho de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos jurídicos a contar de 01 de julho de 2024.

LUCIANA ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 092/2024-GAB/SS, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

Art. 1º Autorizar o servidor Carlos Diego da Silva Lins, Chefe do Setor do Conselho Municipal de Saúde, matrícula nº 125.982-2, CPF nº ***321.284***, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA AL BUQUERQUE

PORTARIA Nº 093/2024-GAB/SS, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988,

AR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Conselho Municipal de Saúde, o servidor abaixo discriminado.

Carlos Diego da Silva Lins, Chefe do Setor do Conselho Municipal de Saúde, matrícula nº 125.982-2, CPF nº ***321.284

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA AL BUQUERQUE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3010/2023, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2023.

Modalidade: Credenciamento.

Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo: Processo nº 068/2021 - Credenciamento nº 01/2021 - CPLMSA

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO MIRIAM

Objeto: Executar serviços de REABILITAÇÃO, constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2021/ (Lista de Serviços, Especialidades e Localidades), para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.

Valor. O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério valor. O progr. Indiano asserviços serviços electricistos, será adquete do relativa de a referida Tabela.

Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2009/2022, FIRMADO EM 23 DE MARÇO DE 2023

Modalidade: Credenciamento. Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo: Processo nº 068/2021 - Credenciamento nº 01/2021 - CPLMSA. Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA DR. GENIVAL JÚNIOR LTDA.

Dejeto: Executar serviços de REABILITAÇÃO, constantes do Anexo I de Edital de Chamamento Público nº 001/2021/ (Lista de Serviço Especialidades e Localidades), para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua contarisco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS Município do Recife.

Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.

Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 47/2024 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEDUC/SEPLAGTD nº 25/2024, de 17 de abril de 2024, que abriu a Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de 70 (setenta) profissionais para o exercício das funções de Assistente em Acessibilidade – Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – 30 (trinta) vagas, Assistente Social Educacional – 20 (vinte) vagas e Psicólogo Educacional – 20 (vinte) vagas;

CONSIDERANDO o anexo único, da portaria supramencionada, que divulgou o Edital nº 025/2024 que definiu as normas e condições para a realização da Seleção Pública Simplificada;

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de Assistente em Acessibilidade – Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Assistente Social Educacional e de Psicólogo Educacional, cuja listagem de candidatos aprovados está disponível e publicada no endereço https://institutodarwin.com/portal/admin/uploads/anexos/resultado-final-do-processo-seletivo-classificados-geral-20240621224914.pdf;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FREDERICO DA COSTA AMANCIO Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planeia ento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA CONJUNTA Nº 48/2024 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEDUC/SEPLAGTD nº 23/2024, de 11 de abril de 2024, que abriu a Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de 360 (trezentos e sessenta) profissionais para o exercício das funções de Agente Administrativo Escolar (AAE) – 160 (cento e sessenta) vagas e Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE) – 200 (duzentas) vagas;

CONSIDERANDO o anexo único, da portaria supramencionada, que divulgou o Edital nº 023/2024 que definiu as normas e condições para a realização da Seleção Pública Simplificada;

R E S O L V E M :

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de Agente Administrativo Escolar (AAE) e de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE), cujas listagens de candidatos aprovados estão disponíveis e publicadas nos respectivos endereços: https://institutodarwin.com/portal/admin/uploads/anexos/resultado-definitvo-aae-20240620151711. pdf (AAE) e https://institutodarwin.com/portal/admin/uploads/anexos/resultado-definitivo-aade-20240621173157.pdf (AADEE);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2121 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Oficio nº 73/03.06.2024 da Escola Municipal Karla Patrícia,

ALGOLVE: Autorizar ao Professor II **LILIANE LOPES DE LUCENA, mat. 91.027-4,** da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, o exercício de 80 (oitenta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 3º Turno, no periodo de 03 de junho a 02 de julho de 2024, em substituição a **JEANNE MARIA CARVALHO DE AZEVEDO SOUZA, mat. 70.582-2,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 2122 DE 26 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06
de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista
os Oficios nº. 67/06.02.2024 e 69/13.06.2024 da Escola Municipal Vila Sésamo,

Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, o exercício de 90 (noventa) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001:

1- LUCIANA MARIA DE SOUZA LEÃO FARIAS SANTOS, mat. 99.580-5, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo ao período de 25 de

2- LUCIANA MARIA DE SOUZA LEÃO FARIAS SANTOS, mat. 99.580-5, no 1° e 2° Turnos, no período de 02 de fevereiro a 31 de

PORTARIA Nº 2123 DE 26 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06
de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista
o Oficio nº. 56/07.06.2024 da Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod,

RESOLVE

Autorizar ao Professor I DAYARA DOS SANTOS SILVA, mat. 103.653-0, da Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, de Difficil Acesso, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula me em cadeira vaga, na EJA Módulo III/3° Turno, no período de 07 de junho a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA N° 2124 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando o Decreto n° 29.674, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM n° 74/02.07.2016 e republicado no DOM n° 76/07.07.2016 através do Decreto n° 29.703 de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria n°. 1548/04.07.2016, DOM 75/05.07.2016, republicada no DOM n° 77/09.07.22.016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas e a CI n° 989/12.06.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RES OLVE:
L'essar em 17 de junho de 2024, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico do Professor I SUELY
RODRIGUES DA SILVA, mat. 56.709-0, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 1934 de 03 de junho de 2024, Item IV, publicada no DOM
nº 077/06.06.2024, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I SUELY RODRIGUES DA SILVA, mat. 56.709-0, da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Escolar, a contar de 17 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2125 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando o Decreto nº 29.674, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 74/02.07.2016 e republicado no DOM nº 76/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703 de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº. 1548/04.07.2016, DOM 75/05.07.2016, tepublicada no DOM nº 77/09.07.22.016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas e a CI nº 989/12.06.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE

I- Cessar em 17 de junho de 2024, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico do Professor I **TEREZA FRYE PEIXOTO KAUFFMAN, mat. 40.379-1,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 1917 de 03 de junho de 2024, Item V, publicada no DOM nº 077/06.06.2024, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **TEREZA FRYE PEIXOTO KAUFFMAN, mat. 40.379-1,** da Creche Escola Sérgio Loreto, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 34.401 de 05.03.2021, publicado no DOM nº 033/06.03.2021, Centro de Custo 140121790, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Escolar, a contar de 17 de junho de 2024.